A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/09

Autoriza a Mesa da Câmara a confeccionar placa comemorativa em homenagem aos 85 anos de fundação da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Santos.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa em homenagem aos 85 anos de fundação da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Santos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de setembro de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 25/09
Proc. n.º 253/09
er